



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1334/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1427/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Função de Assistente da Pró Reitoria de Planejamento, da
Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Assistente da Pró Reitoria de Planejamento, a função
gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções
Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial
da UFFS.~~

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2013.

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~